



## MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ

Avenida Ijuí, 1593 – Centro – Miraguai – CEP 98.540-000  
Fixo (55) 3554-2300 e Whatsapp: (55) 3554 1005  
e-mail: administracao@miraguai.rs.gov.br  
CNPJ sob nº 87.613.121/0001-97

### ESCLARECIMENTO:

**1. Forma de apresentação das amostras:**

Considerando que o edital não estabelece critérios específicos quanto à apresentação das amostras, serão aceitas amostras avulsas. Entretanto, esclarecemos que a preferência desta Administração é pela apresentação em pacotes fechados.

**2. Itens que mencionam marcas de referência:**

Para os itens que indicam marcas de referência, recomenda-se que sejam cotadas as marcas mencionadas. Caso não seja possível, admite-se a apresentação de produtos similares, desde que comprovadamente de qualidade igual ou superior à da marca especificada.

**3. Item 8 – Quantidade por pacote:**

A quantidade mínima exigida por pacote é de 8 (oito) unidades, compatível com o que está previsto no valor de referência.

**4. Item 62 – Aromatizante Automotivo no Formato de Pingente:**

A gramatura do produto deverá ser de 10 g (dez gramas) ou superior.